



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 435

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 16 de agosto de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 141/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 20231

PORTARIA Nº142/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 20231

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....2

PORTARIA Nº 048/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 20232

PORTARIA Nº 049/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 20232

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 141/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

COLOCAR SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º. COLOCAR os servidores municipais abaixo relacionados na tabela à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, para exercer as respectivas funções descritas junto a esse órgão e lotação, com ônus para o órgão de destino, a partir de 01 de agosto de 2023.

SERVIDOR	FUNÇÃO
EDINARIA ALENCAR SOARES	ASSISTENTE DE SALA
GISLENE RODRIGUES C. DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SALA
MAYARA VASCONCELOS PIQUI	ASSISTENTE DE SALA
RUBILANEA PEREIRA CASTRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº142/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) GEIZIANE AQUINO PINHEIRO a empreender viagem à cidade de PALMAS DO TOCANTINS, para participar do CURSO DED FORMAÇÃO CONTINUADA DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO 2023, nos 14,15,16,17 e 18 dias de agosto de 2023.

Art. 2º - CONCEDER quatro diárias (04) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 16 DE AGOSTO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 048/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Servidora da Secretaria Municipal de Saúde empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar da solicitação de medicamentos ao fundo municipal de saúde . No período 14 e 15 de Agosto de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 14 DE AGOSTO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 049/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves , Agente de Endemias a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos referentes ao fundo municipal de saúde . No período de 14 e 15 de Agosto de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 14 DE AGOSTO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde